

DECRETO Nº 102 DE 24 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 31/05/2018 e 01/06/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a consagração do dia de Corpus Christi como feriado em praticamente todo o território nacional;

CONSIDERANDO que no município de Atílio Vivácqua existe grande manifestação da população que trata a data de forma honrosa e comemorativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar feriado no dia 31/06/2018 (quinta-feira) e Ponto Facultativo no dia 01/06/2018 (sexta-feira) em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua - ES, 24 de Maio de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL